



Secretaria Geral

CONTRATO Nº 12700.20/0016-0

PROCESSO Nº 21148.003481/2020-62

CONTRATO DE CONTRATO COMODATO DE BEM IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - Embrapa E A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG.

A **EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - Embrapa**, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, instituída por força do disposto na Lei n.º 5.851, de 7/12/72, Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 7.766, de 25 de junho de 2012, e alterado pela 9ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 4 de dezembro de 2019 e publicada no Diário Oficial da União (DOU) n.º 12, de 17 de janeiro de 2020, Seção 1, páginas 4/5, consoante parágrafo único do artigo 72 do Decreto n.º 8.945, de 27 de dezembro de 2016, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.348.003/0001-10, Inscrição Estadual n.º 07.316.897/001-00, sediada em Brasília-DF, no Parque Estação Biológica - PqEB, Edifício Sede da Embrapa, Plano Piloto, doravante denominada simplesmente **COMODANTE**, neste ato representada pelo Gerente Adjunto da Gerência de Contratação e Infraestrutura, Sr. **DANIEL MENDES PINTO**, brasileiro, casado, Administrador, portador da Cédula de Identidade n.º 2749082 - SSP/DF, inscrito no CPF 703.713.931-91, residente e domiciliado em Brasília-DF, designado para o exercício do cargo em comissão de gerente adjunto por meio da Portaria n.º 675, de 5/2/2018, publicada no Boletim de Comunicações Administrativas – BCA n.º 11/2018, no exercício da competência delegada pela Portaria n.º 344, de 1/4/2019, publicada no BCA n.º 15/2019, de 1/4/2019, em conjunto com o Supervisor de Infraestrutura Corporativa, **Marcos Rafael de Moura Xavier**, brasileiro, divorciado, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade n.º 1886340 - SSP/DF e do CPF n.º 045.519.656-77, residente e domiciliado em Brasília-DF, designado para o exercício da função de supervisão por meio da Portaria n.º 562, de 5/2/2018, publicada no BCA n.º 11/2018, no exercício da competência delegada pela Resolução da Diretora Executiva DEGI n.º 2, de 29/3/2019, publicada no BCA n.º 15/2019, de 1/4/2019, e, de



Secretaria Geral

outro lado, a **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG**, constituída como empresa pública, pela Lei nº 6.310, de 8 de maio de 1974, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.138.140/0001-23, sediada em Belo Horizonte/MG, endereço: Av. José Cândido da Silveira, 1647 - Bairro União - Belo Horizonte - CEP 31170-495, doravante designada simplesmente **COMODATÁRIA**, neste ato representada por sua Presidente: **NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade MG1516297 – SSP/MG e do CPF n.º 423.581.916-04, resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE COMODATO DE BEM IMÓVEL**, dando continuidade, por desdobramento, à avença celebrada pelo instrumento registrado no SAIC/AJU sob o n.º 10200.08/0006-6-5, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Propriedade

A **COMODANTE** é legítima senhora e possuidora do imóvel denominado: Estação Experimental de Caldas situado em Caldas/MG, composta pelas áreas de Registros Patrimoniais n.º:194002310000, com 612.160 m² e n.º 19400230000 com 193.600 m² devidamente identificado em relação às suas áreas, limites e confrontações, através dos respectivos títulos aquisitivos, objetos dos registros imobiliários: R.1, matrículas 1929 e 1930, livro 02-1 Fls 01, lavrado em 10/07/1978, no Cartório de Ofício de Registro de Imóveis, da circunscrição imobiliária da Comarca de Caldas/MG.

PARÁGRAFO ÚNICO: No imóvel acima, a **COMODANTE** cede a área em apreço composta por duas glebas medindo 805.760 m²(Oitocentos e cinco mil, setecentos e sessenta metros quadrados), em consonância com a correspondente "PLANTA DE SITUAÇÃO", que, compõe os elementos contidos na documentação do contrato inicial e explicitado na **CLAUSULA SEGUNDA - Objeto**, doravante denominada simplesmente **IMÓVEL**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Objeto

O presente instrumento tem por objeto a expressa ratificação e formalização da cessão da **COMODANTE** à **COMODATÁRIA**, sob o regime de comodato, do **IMÓVEL** anteriormente identificado no contrato Saic 10200.76/044-4, assinado em



Secretaria Geral

12/04/1976 e posteriormente no Contrato Saic 10200.08/0006-6, de 11/02/2008, cabendo a sua utilização única e exclusivamente para fins de atividades incluídas no rol de objetivos e atividades institucionais da **COMANDATÁRIA**.

PARÁGRAFO ÚNICO: A **COMODATÁRIA**, por este instrumento, e na melhor forma de direito, declara ter recebido da **COMODANTE**, em data anterior a 05/09/1990, a áreas de terra referida no Parágrafo Único da Cláusula Primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA - Obrigações Especiais

Sem prejuízo das demais disposições estabelecidas neste Contrato, a **COMODATÁRIA** obriga-se especialmente ao seguinte:

- a) usar e administrar o IMÓVEL como se seu fosse, obrigando-se a mantê-lo em perfeitas condições de uso e conservação, até a sua efetiva restituição à **COMODANTE**, não podendo cedê-lo, locá-lo, a qualquer título, a terceiros.
- b) assinar, ao ser investido na posse do IMÓVEL, o correspondente "TERMO DE RECEBIMENTO E RESPONSABILIDADE" apresentado pela **COMODANTE**, que passa a integrar o presente contrato sob a forma de Anexo;
- c) responsabilizar-se pela pronta reparação de quaisquer danos porventura ocasionados a terceiros, por si ou seus prepostos, em face da utilização do IMÓVEL, assumindo a obrigação de reparar, em qualquer hipótese, como responsável principal, extrajudicial ou judicialmente, isentando a **COMODANTE** de qualquer envolvimento ou ônus;
- d) responsabilizar-se por quaisquer despesas de manutenção e custeio do IMÓVEL e respectivas benfeitorias/acessões, inclusive pelo pagamento ou pronto reembolso de tributos, taxas, contas de consumo, licenças ou quaisquer obrigações legais incidentes;
- e) tomar todas as providências solicitadas pela **COMODANTE**, relacionadas com o registro e/ou controle patrimonial das benfeitorias/acessões e edificações existentes no IMÓVEL, relacionadas no documento constante de anexo a este Contrato, devidamente assinado e rubricado em todas as folhas pelas partes;
- f) responsabilizar-se pela pronta e eficiente proteção do IMÓVEL, em face de qualquer ação de turbadores ou



Secretaria Geral

esbulhadores de sua posse, informando, imediatamente, à **COMODANTE**, sobre qualquer ocorrência nesse sentido;

g) preservar os recursos naturais do IMÓVEL e adjacências, observando a legislação específica sobre meio ambiente;

h) restituir o IMÓVEL e suas benfeitorias/acessões, ao término deste contrato, nas mesmas condições de uso e conservação, bem como completamente desocupados;

i) realizar obras e benfeitorias necessárias à adequação do imóvel as normas municipais, estaduais ou federais.

j) Qualquer obra, benfeitoria ou acessão deverá obedecer as normas municipais, estaduais e federais vigentes e estarem adequadas para a regularização do imóvel.

k) Toda obra, acessão ou benfeitoria somente poderá ser iniciada, após a obtenção de licenças ambientais e alvarás necessários.

l) Os custos para a incorporação dos imóveis ao patrimônio da Embrapa, das benfeitoria e acessões realizados pela COMODATÁRIA, serão de sua responsabilidade.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em razão do dever da **COMODATÁRIA** de devolver o imóvel nas mesmas condições recebidas, proceder-se-á a uma nova vistoria no momento da sua restituição.

CLÁUSULA QUARTA - Vigência

O presente contrato terá vigência pelo prazo de 5(cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser alterado mediante assinatura de termo aditivo, devendo, porém, a **COMODATÁRIA**, a qualquer momento, caso haja interesse da **COMODANTE**, devolver o imóvel cedido antes de expirar o prazo de vigência.

CLÁUSULA QUINTA – Benfeitorias e Acessões

Qualquer benfeitoria ou acessão a ser realizada pela **COMODATÁRIA** no imóvel ora cedido depende de prévia e expressa autorização da Embrapa e só poderá ser realizada após a obtenção de todas as licenças e alvarás exigidos pela legislação.



Secretaria Geral

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As benfeitorias, sejam necessárias, úteis ou voluptuárias e as acessões porventura efetuadas no IMÓVEL, pela **COMODATÁRIA**, desde o início da vigência do contrato original de comodato, firmado em 12/04/1976, Saic 10200.76/044-4, reafirmadas por força do instrumento firmado em 11/02/2008 (Saic nº 10200.08/0006-6) e as que eventualmente vierem a ser efetuadas por força do presente contrato integrarão, automaticamente o patrimônio da **COMODANTE**, independentemente de qualquer indenização, renunciando a **COMODATÁRIA**, expressamente, ao direito de retenção.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Após a conclusão de cada benfeitoria ou acessão, a **COMODATÁRIA** deverá notificar a **COMODANTE** para que adote as providências necessárias para averbação das benfeitorias/ acessões acrescidas, na matrícula do imóvel.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os custos com a averbação e regularização das benfeitorias serão integralmente custeadas pela **COMODATÁRIA**.

PARÁGRAFO QUARTO: Após a conclusão das benfeitorias/ acessões a **COMODATÁRIA** deverá notificar a **COMODANTE** para que adote as providências necessárias à adequação do objeto cedido, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – Vistorias

É facultado à **Embrapa**, sempre que julgar necessário, vistoriar o imóvel comodato, diretamente ou através de pessoa por ela credenciada, para verificar a fiel observância das condições do presente contrato e para ordenar a realização de benfeitorias necessárias que deverão ocorrer às expensas da **COMODATÁRIA**.

CLÁUSULA SÉTIMA - Rescisão

Por descumprimento de qualquer de suas Cláusulas ou condições, poderá a parte prejudicada rescindir o presente Contrato, independentemente de prévia interpelação judicial ou extrajudicial, respondendo a parte inadimplente, pelas perdas e danos decorrentes, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou de força maior, devidamente caracterizadas e comprovadas.



Secretaria Geral

CLÁUSULA OITAVA - Publicação

A Embrapa publicará oportunamente o extrato do presente contrato na forma do parágrafo 2º do art. 51 da Lei 13.303/2016.

CLÁUSULA NONA - Foro

Para solução de controvérsias porventura decorrentes do cumprimento das disposições deste Contrato, as partes elegem o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Brasília/DF, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Estando assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e subscritas.

Brasília/DF

Pela
Embrapa/COMODANTE

Daniel Mendes Pinto

P/EPAMIG/COMODATÁRIA

Nilda de Fátima Ferreira Soares

Marcos Rafael de Moura
Xavier

TESTEMUNHAS:

1. Amancio Dias das Chagas

CPF: 410.896.691-00

2. Abrão Antonio Hizim

CPF: 011.291.331-15

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Hoshino Shirahige, Supervisor em exercício**, em 14/01/2022, às 12:29, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Secretaria Geral

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Mendes Pinto, Gerente-Adjunto**, em 14/01/2022, às 13:14, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Amâncio Dias das Chagas, Supervisor**, em 14/01/2022, às 13:19, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Abrao Antonio Hizim, Analista**, em 21/01/2022, às 12:30, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Usuário Externo**, em 12/04/2022, às 15:15, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4369513** e o código CRC **6CC531E7**.

Espécie: Contrato de Comodato de Bem Imóvel SAIC 12700.20/0016-0; Partes: Embrapa, CNPJ 00.348.003/0001-10 (Comodante) e Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, CNPJ 17.138.140/0001-23 (Comodatária); Objeto: ratificação e formalização da cessão da COMODANTE à COMODATÁRIA, sob o regime de comodato, do imóvel Estação Experimental de Caldas situado em Caldas/MG, composta pelas áreas de Registros Patrimoniais nº: 194002310000, com 612.160 m² e nº 194002300000 com 193.600 m²; Modalidade de Licitação: Não se altera; Valor Anual: Não se aplica; Vigência: 05 anos, com início em 12/04/2022 e término em 12/04/2027; Signatários: Daniel Mendes Pinto - Gerente Adjunto de Contratação e Infraestrutura e Marcos Rafael de Moura Xavier - Supervisor de Infraestrutura Corporativa, pela Embrapa, Nilda de Fátima Ferreira Soares - Presidente, pela Epamig.

Espécie: Contrato de Comodato de Bem Imóvel SAIC 12700.20/0017-8; Partes: Embrapa, CNPJ 00.348.003/0001-10 (Comodante) e Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, CNPJ 17.138.140/0001-23 (Comodatária); Objeto: ratificação e formalização da cessão da COMODANTE à COMODATÁRIA, sob o regime de comodato, do imóvel Posto Agropecuário de Três Pontas situado em Três Pontas/MG de Registro Patrimonial nº 194069360000, com área de 100.0625ha; Modalidade de Licitação: Não se altera; Valor Anual: Não se aplica; Vigência: 05 anos, com—início em 12/04/2022 e término em 12/04/2027; Signatários: Daniel Mendes Pinto - Gerente Adjunto de Contratação e Infraestrutura e Marcos Rafael de Moura Xavier - Supervisor de Infraestrutura Corporativa, pela Embrapa, Nilda de Fátima Ferreira Soares - Presidente, pela Epamig.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Licenciamento PFB-00003/22, SAIC 13000.22/0040-3, Partes: Embrapa e Rupollo Sementes e Insumos Agrícolas Ltda; Objeto: Produção e exploração comercial de sementes de FEIJÃO, cultivar BRS FP403; Valor Global: R\$ 15.000,00; Vigência: 19/04/2022 a 19/04/2027; Data Assinatura: 19/04/2022; Signatário: Raul Osório Rosinha, Joyce Aparecida Marques dos Santos e Eduardo Rupollo.

EMBRAPA AGROINDÚSTRIA TROPICAL

EXTRATO DE COMPROMISSO

Termo de Compromisso e Responsabilidade e Outras Avenças; Parceiros: Embrapa Agroindústria Tropical e aos bolsista(s) Diego Oliveira Cavalcante, Slana Rayanne Magalhães Cavalcante; Objeto: A Embrapa permite ao(s) bolsista(s), supracitados, a utilização gratuita de sua infraestrutura, por período correspondente à vigência do(s) respectivo(s) Termo(s), face programa de bolsa Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq; Signatários: Gustavo Adolfo Saavedra Pinto e Flávio Marcus Falcão Graça Júnior - Chefe Geral e Chefe Adjunto de Administração da Embrapa, respectivamente; Bolsista(s) Diego Oliveira Cavalcante, Slana Rayanne Magalhães Cavalcante

EXTRATO DE COMPROMISSO

Termo de Compromisso de Confidencialidade, Responsabilidade e Outras Avenças; Parceiros: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, por intermédio de sua Unidade denominada: Centro Nacional de Pesquisa de Agroindústria Tropical e aos bolsista(s) Ariel Braga Moura, Rita De Cassia Silva Carvalho; Objeto: A Embrapa permite ao(s) bolsista(s), supracitados, a utilização gratuita de sua infraestrutura, por período correspondente à vigência do(s) respectivo(s) Termo(s), face ao Programa Institucional de Bolsas do CNPq, UFC; Signatários: Gustavo Adolfo Saavedra Pinto - Chefe Geral da Embrapa; Flávio Marcus Falcão Graça Júnior, Chefe Adjunto de Administração da Embrapa - Bolsista(s)

EXTRATO DE COMPROMISSO

Termo de Compromisso de Confidencialidade, Responsabilidade e Outras Avenças; Parceiros: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, por intermédio de sua Unidade denominada: Centro Nacional de Pesquisa de Agroindústria Tropical e ao bolsista(s) Anderson Mota Pereira; Objeto: A Embrapa permite ao(s) bolsista(s), supracitados, a utilização gratuita de sua infraestrutura, por período correspondente à vigência do(s) respectivo(s) Termo(s), face ao Programa Institucional de Bolsas do CNPq; Signatários: Gustavo Adolfo Saavedra Pinto - Chefe Geral da Embrapa; Flávio Marcus Falcão Graça Júnior, Chefe Adjunto de Administração da Embrapa - Bolsista(s)

EMBRAPA AGROPECUÁRIA OESTE

EXTRATO DE CONTRATO

SEI 21154.000499/2022-95; SAIC 23500.22/0045-6; Contratante: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária Oeste; Contratada: LUZ CRISTINA TAVARES DO AMARAL BAPTISTA, CNPJ nº 06.333.001/0001-34; Objeto: Fornecimento e instalação de um conjunto motor bomba, do tipo submersa, potência de 5,5hp 06e VBOP63 Vanbro, diâmetro 6 polegadas, trifásica 220V; Data de assinatura: 19/04/2022; Vigência: 19/04/2022 e término em 19/10/2023; Signatários: Erica Alves da Silva Bonin e Silvio Ferreira pela Embrapa e Luz Cristina Tavares do Amaral Baptista pela Contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022 - UASG 135019

Nº Processo: 21154.000597/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recrutamento, seleção, contratação, capacitação, acompanhamento e disponibilização de jovens aprendizes por meio de Programa de Aprendizagem Profissional, em atendimento a Lei do Aprendiz e demais legislações que regem o tema, para atender a Embrapa Agropecuária Oeste, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência 113 (SEI nº 6685680). Total de Itens Licitados: 1. Edital: 20/04/2022 das 08h00 às 16h00. Endereço: Rodovia Br 163, Km 253,6 - Trecho Dourados-caarapó Caixa Postal 449, Zona Rural - Dourados/MS ou <https://www.gov.br/compras/edital/135019-5-00001-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 20/04/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 04/05/2022 às 09h30 no site www.gov.br/compras.

ERICA ALVES DA SILVA BONIN
Chefe Adjunta de Administração

(SIASGnet - 19/04/2022) 135019-13203-2022NE000001

EXTRATO DE COMPROMISSO

SEI 21154.000928/2022-24; SAIC 23500.22/0043-1; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária Oeste; o Bolsista MAGNO DE OLIVEIRA SEVERINO - CPF: 924.674.581-72 e a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO - FAPED; CNPJ/MF sob o nº 00.849.774/0001-91; Objeto: o Bolsista utilizará a infraestrutura da Embrapa para a execução do Plano de Trabalho Individual (anexo I). Data de assinatura: 18/04/2022; Vigência: 02/05/2022 a 31/12/2022; Signatários: Harley Nonato de Oliveira e Walder Antônio Gomes de Albuquerque Nunes pela Embrapa, Magno de Oliveira Severino, Bolsista e Robert Eugene Schaffert, Pela Fundação.

EMBRAPA ALGODÃO

EXTRATO DE COMPROMISSO

Espécie: Termo de Responsabilidade e Compromisso de Sigilo. Partes: Embrapa Algodão; Universidade Estadual da Paraíba-UEPB(CNPJ 12.671.814/0001-37); e o aluno de Mestrado em Química: Joabel Freire Dias Junior, CPF 099.480.934-45; Data assinatura: 14/04/2022, Vigência 19/04/2022 a 31/08/2023; Signatários: Alderi Emidio de Araujo pela Embrapa e o estudante Joabel Freire Dias Junior.

EMBRAPA ARROZ E FEIJÃO

EXTRATO DE COMPROMISSO

Espécie: Extrato de Termo de Compromisso e Responsabilidade de Sigilo, firmado entre a estudante ISHOLA ZAINAB TEMITOPE - CPF:717.453.451-16 e a Embrapa Arroz e Feijão CNPJ n.00.348.003/0014-35, Objeto: permitir ao estudante a utilização gratuita de sua infraestrutura, vinculada à Unidade identificada no preâmbulo deste Termo, com a finalidade exclusiva de apoiá-lo na execução do seu Projeto, compreendendo essa liberalidade os bens e equipamentos da área de Pesquisa e Desenvolvimento. Período de 01/12/2021 a 30/03/2023; Data de assinatura: 01/12/2021. Signatários Elcio Perpétuo Guimarães, Chefe Geral - Embrapa Arroz e Feijão.

EXTRATO DE COMPROMISSO

Espécie: Extrato de Termo de Compromisso e Responsabilidade de Sigilo, firmado entre a estudante NWAIWU CHINELO JENNIFER - CPF:717.227.471-70 e a Embrapa Arroz e Feijão CNPJ n.00.348.003/0014-35, Objeto: permitir ao estudante a utilização gratuita de sua infraestrutura, vinculada à Unidade identificada no preâmbulo deste Termo, com a finalidade exclusiva de apoiá-lo na execução do seu Projeto, compreendendo essa liberalidade os bens e equipamentos da área de Pesquisa e Desenvolvimento. Período de 01/12/2021 a 30/04/2023; Data de assinatura: 01/12/2021. Signatários Elcio Perpétuo Guimarães, Chefe Geral - Embrapa Arroz e Feijão.

EXTRATO DE COMPROMISSO

Espécie: Extrato de Termo de Compromisso e Responsabilidade de Sigilo, firmado entre o estudante PRINCEWILL CHUKWUMA ASOBIA - CPF:717.183.021-77 e a Embrapa Arroz e Feijão CNPJ n.00.348.003/0014-35, Objeto: permitir ao estudante a utilização gratuita de sua infraestrutura, vinculada à Unidade identificada no preâmbulo deste Termo, com a finalidade exclusiva de apoiá-lo na execução do seu Projeto, compreendendo essa liberalidade os bens e equipamentos da área de Pesquisa e Desenvolvimento. Período de 01/12/2021 a 10/03/2023; Data de assinatura: 01/12/2021. Signatários Elcio Perpétuo Guimarães, Chefe Geral - Embrapa Arroz e Feijão.

EMBRAPA CAPRINOS E OVINOS

EXTRATO DE COMPROMISSO

Espécie: Termo de Responsabilidade e Compromisso de Sigilo; Partes: Embrapa Caprinos e Ovinos - CNPJ/MF nº 00.348.003/0072-04, e a Bolsista: Bruna Ferreira Vasconcelos - CPF/MF nº 121.052.076-18, assinado em 19/04/2022, com vigência de 20/04/2022 até 20/12/2023; Signatários: Pela Embrapa, Dra. Ana Clara Rodrigues Cavalcante, Chefe Geral da Embrapa Caprinos e Ovinos, e a Bolsista acima mencionada.

EXTRATO DE COMPROMISSO

Espécie: Termo de Responsabilidade e Compromisso de Sigilo; Partes: Embrapa Caprinos e Ovinos - CNPJ/MF nº 00.348.003/0072-04, e a Bolsista: Luana Rangel Côrtes - CPF/MF nº 084.421.444-20, assinado em 19/04/2022, com vigência de 20/04/2022 até 20/07/2024; Signatários: Pela Embrapa, Dra. Ana Clara Rodrigues Cavalcante, Chefe Geral da Embrapa Caprinos e Ovinos, e a Estudante acima mencionada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01 ao Termo de Compromisso de Confidencialidade e Outras Avenças; Partes: Embrapa Caprinos e Ovinos - CNPJ/MF nº 00.348.003/0072-04, e a Bolsista: Samuel Carneiro de Barcelos - CPF/MF nº 047.194.903-52, assinado em 18/04/2022, com vigência de 18/04/2022 até 17/11/2022; Signatários: Pela Embrapa, Dra. Ana Clara Rodrigues Cavalcante, Chefe Geral da Embrapa Caprinos e Ovinos, e o Bolsista acima mencionada.

EMBRAPA CLIMA TEMPERADO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de cooperação técnica Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa - CNPJ: 00.348.003/0001-10 e a Laticínio Stefanello Ltda. de CNPJ 05.418.346/0001-28. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a integração de esforços entre as Partes para a execução de trabalhos de pesquisa agropecuária, de interesse mútuo, consistente na execução de ações de coleta de dados, desenvolvimento e transferência de tecnologias com foco na adoção de Boas Práticas Agropecuárias e Boas Práticas de Fabricação na cadeia leiteira, em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o presente instrumento, como anexo necessário e inseparável, sob a identificação de Anexo I, em consonância com o Projeto registrado no SEG sob o nº 20.20.00.140.00.00 - PROGRAMA LEITE SEGURO: Segurança, Qualidade e Integridade de Leite e Produtos Lácteos Sul-Brasileiros para Alimentação Saudável e Proteção ao Consumidor. Acordo assinado em 11/04/2022. Roberto Pedroso de Oliveira e José Francisco da Silva Martins pela Embrapa; Sr.Ricardo Augusto Stefanello pela LATICÍNIOS STEFANELLO LTDA .

CHEFIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISOS DE REGISTRO DE PREÇOS

A Embrapa Clima Temperado, torna público, a Ata de Registro de Preços nº 07/2022 do Pregão Eletrônico SRP 03/2022 - SPS. Processo SEI nº 21169.000304/2022-48. Objeto: Aquisição de Material Laboratorial para Embrapa Clima Temperado. Empresa vencedora INTERJET COMERCIAL LTDA, CNPJ: 59.403.410/0001-26, Lote 01. Valor total ATA R\$ 90.190,60 (noventa mil e cento e noventa reais e sessenta centavos). Vigência: 20.04.2022 a 19.04.2023. Data da Assinatura: 18.04.2022.

A Embrapa Clima Temperado, torna público, a Ata de Registro de Preços nº 08/2022 do Pregão Eletrônico SRP 03/2022 - SPS. Processo SEI nº 21169.000304/2022-48. Objeto: Aquisição de Material Laboratorial para Embrapa Clima Temperado. Empresa vencedora LAB VISION - COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA CNPJ 35.257.760/0001-63, Lote 03 e 06. Valor total ATA R\$ 21.778,82 (vinte e um mil e setecentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos). Vigência: 20.04.2022 a 19.04.2023. Data da Assinatura: 18.04.2022.

A Embrapa Clima Temperado, torna público, a Ata de Registro de Preços nº 09/2022 do Pregão Eletrônico SRP 03/2022 - SPS. Processo SEI nº 21169.000304/2022-48. Objeto: Aquisição de Material Laboratorial para Embrapa Clima Temperado. Empresa vencedora MOXELAB ARTIGOS PARA LABORATORIOS EIRELI, CNPJ 27.059.593/0001-18, Lote 04. Valor total ATA R\$ 11.760,00 (onze mil e setecentos e sessenta reais). Vigência: 20.04.2022 a 19.04.2023. Data da Assinatura: 18.04.2022.

A Embrapa Clima Temperado, torna público, a Ata de Registro de Preços nº 10/2022 do Pregão Eletrônico SRP 03/2022 - SPS. Processo SEI nº 21169.000304/2022-48. Objeto: Aquisição de Material Laboratorial para Embrapa Clima Temperado. Empresa vencedora Spectrun Bio Engenharia Médica Hospitalar Ltda, CNPJ. 54.446.810/0001-03,

